CONHEÇA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) prevê a restauração das áreas diretamente impactadas pelo empreendimento que tiveram suas características originais modificadas. Os passivos ambientais provenientes da operação e das obras de melhoramento da rodovia, bem como de fenômenos naturais, como é o caso da erosão, são identificados, inventariados e analisados para que seja possível a adoção de medidas de melhoria das condições locais que sejam eficazes e coerentes com as características ambientais peculiares a cada região. Tem como objetivo gerenciar o processo de recuperação ambiental na faixa de domínio, através de uma sistemática organizada de diagnóstico, estudo (projeto), recuperação (obra) e monitoramento.

A caracterização dos passivos ambientais adotada no referido inventário abrange os seguintes aspectos:

- Erosão na faixa de domínio;
- Talude de corte ou aterro instável;
- Disposição de lixo e/ou entulho;
- Disposição de Resíduos Potencialmente Tóxicos ou Sinais de Contaminação;
- Área de Apoio Não Recuperada da Faixa de Domínio;
- Vegetação Oferecendo Risco aos Usuários;
- Área de Preservação Permanente – APP Degradada na Faixa de Domínio;
- Ocupações Irregulares na Faixa de Domínio.

Os passivos inventariados também são analisados e classificados com base nos seguintes critérios: causa geradora, quantificação, nível de risco da situação, dinâmica atual e diretrizes técnicas para recuperação e/ou remediação. Estes passivos são encaminhados de acordo com as estratégias de gestão, para o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas para a efetiva realização das medidas de recuperação.

eco101

Ajudando o Brasil a chegar ao futuro.